



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

075/2025

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal EVANDRO FARIAS MURA** para estude a possibilidade de criar por meio de Lei uma referência salarial própria para agentes de saúde e de combate às endemias, afim de garantir o cumprimento da lei federal nº 12.994 de 17 de Julho de 2014, que fixou os vencimentos iniciais destas categorias.

JUSTIFICATIVA:

Os agentes de saúde e de combate de endemias garantiram por lei o direito ao piso nacional para a categoria desde o ano de 2014 quando foi sancionada a Lei Federal nº 12.994/2014. A Municipalidade de Santa Fé do Sul então passou a pagar este piso nacional, no entanto não criou por lei uma referência salarial que garantisse o vencimento inicial.

Sendo assim o Município para garantir o pagamento do piso nacional criou um evento na folha de pagamento denominado "Complemento L.F 12994 - 17.06.2014" para complementar o pagamento do salário dos servidores.

Ocorre que este complemento de salário prejudica a evolução funcional e os reflexos que recaem sobre estes vencimentos, inclusive a administração municipal por muito tempo tem aplicado o plano de carreira apenas sobre o vencimento base e não sobre a complementação de salário.

Sendo assim, quando o salário base sofre correção a verba de complementação do piso sofre redução e na prática o servidor não recebe qualquer tipo de benefício em seu plano de carreira e salários.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2025.

Castro
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/03/2025

